



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº. 3896 DE 13 DE JUNHO DE 2014



"Concede progressão de nível ao servidor efetivo ELIAS DE ARRUDA SANTOS FILHO, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art.1º - Fica o nível do servidor efetivo abaixo, alterada dentro de seu respectivo cargo, assim enquadrada:

Servidora	Cargo	Classe / Nível atual	Classe / Nível alterada
ELIAS DE ARRUDA SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - GAE	A/05	A/06

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02/06/2014, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 13/06/2014
Luiza Liane de



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte